



CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Responsabilidade e Transparência



Indicação nº 014|2022

**Excelentíssimo Senhor,
Valmir Pedro Tereza
Prefeito Municipal de Uruaçu/GO**

Senhor Prefeito,

O vereador infra-assinado vem com o devido respeito e dentro das normas regimentais em vigor, depois de participar ao plenário, encaminhar a seguinte indicação:

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Valmir Pedro Tereza, dentro das possibilidades do nosso município a Criação de uma Agencia Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento (água, esgoto e resíduos sólidos).

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, está propositura faz-se necessária devido a expansão do Sistema de Saneamento, devemos então criar uma Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento, com fim de Regular e Fiscalizar o contrato com a concessionaria instalada em nosso município.

Neste sentido, A Lei nº14.026/2020, atualiza o marco legal do saneamento básico, para atribuir as agências, competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, e também aprimorar as suas condições estruturais.

Por esses motivos, solicitamos uma atenção especial do nosso Poder Executivo, no sentido de atender esse nosso pleito.

Gabinete do Vereador Francisco Carlos de Carvalho, Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, ao 20 (vigésimo) dia do mês de maio de 2022.


FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Vereador – (Sem Partido)



CÂMARA MUNICIPAL DE URUACU

Legislando com Responsabilidade e Transparência



Edivaldo O. Franca Reis
Republicanos

Fabio Rocha Vasconcelos
Solidariedade

Domingas G. de Carvalho
Solidariedade

Júlio de Sousa Lopes
Cidadania

Paulo Sérgio Pereira da Silva
PSD

Edímar Elias Vieira
Republicanos

Célia Coimbra Bueno Caetano
(sem partido)